



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

## OUVIDORIA PÚBLICA



# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, com base no Art.37 da Constituição Federal de 1988 e com fulcro nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência e na Lei n.º Lei Nº 12.527, DE 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações que não houve informações consideradas desclassificadas nos anos de 2023, 2024 e até a data atual, portanto não foi necessário divulgar a lista com as informações desclassificadas.

Madalena-CE, 20 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO ELTON ALVES DA SILVA  
Data: 20/08/2025 16:30:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Elton Alves da Silva  
Ouvidor Público  
PORTARIA 083/2025/GP  
MATRÍCULA 239

Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, Madalena-CE  
E-mail: [ouvidoriamadalena2019@gmail.com](mailto:ouvidoriamadalena2019@gmail.com)  
CNPJ: 10.508.935/0001-37